



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Materia Lida em Plenário

Em, 13/06/2025

Servidor

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à Sra. Marilene Pinto Madeira, na forma que indica.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à senhora **MARILENE PINTO MADEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de junho de 2025.

José Nilson Soares
JOSÉ NILSON SOARES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 10/06/2025
Servidor: 1204
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 18/06/2025

Zé Soares
Presidente

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025

Autoria: José Nilson Soares.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear uma cidadã de relevante importância para o nosso Município – **Marilene Pinto Madeira** - tomado-a uma filha de nossa Amontada.

Marilene Pinto Madeira, natural de Itapipoca, nascida em 31 de julho de 1983, filha de José Evaristo Madeira e Lúcia Pinto Madeira, é merecedora do título honorífico de Cidadã Amontadense em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Amontada. Desde 2012, Marilene dedica-se ao serviço público na Câmara Municipal de Amontada, onde atua como servidora pública efetiva, destacando-se pelo compromisso e pela dedicação na promoção da recepção e consolidação de direitos que garantem o atendimento e acolhimento da população junto ao Legislativo Municipal.

Possui formação acadêmica sólida, com licenciatura específica em Biologia (2009) e bacharelado em Serviço Social (2017), qualificações que a habilitam a atuar de forma ampla e eficaz em prol da melhoria da qualidade de vida dos amontadenses. Sua trajetória profissional é marcada pelo empenho em fortalecer políticas públicas e iniciativas que visam ao bem-estar social da comunidade local, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento humano e social do município.

A concessão do título de Cidadã Amontadense a Marilene Pinto Madeira representa o reconhecimento oficial da Câmara Municipal à sua dedicação contínua e significativa, que contribui para o fortalecimento do Legislativo e para a promoção de uma Amontada mais justa e inclusiva. Tal homenagem valoriza não apenas sua trajetória profissional, mas também seu espírito de serviço e sua ligação afetiva com o município, onde tem construído uma história de respeito e contribuição efetiva para o bem comum.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de junho de 2025.


JOSÉ NILSON SOARES
VEREADOR – AUTOR